UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1943 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003607/94-56,

R E S O L V E :

Acrescentar ao Ato da Reitoria n. 1270/1994, publicado no DOU de 20/9/1994, que concedeu aposentadoria à servidora Silvia Maria de Mattos Arruda, o seguinte texto: "vantagem prevista nos artigos 2º e 3º da Lei n. 8.911/1994".

Brasília, 27 de novembro de 2002.

Lauro Morhy
Reitor